

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 4.563/2024.

I. A Câmara de Sertão Santana solicita análise do Relatório de Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

II. A partir dos dados disponibilizados pelo SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, por meio do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, no campo destinado a meta de Resultado Primário Fixada na LDO o valor está zerado, já a meta de Resultado Nominal foi fixada no valor positivo de R\$ 2.421.233,00.

Contudo, a partir do relatório encaminhado pelo Executivo a meta fixada de Resultado Primário foi no valor de R\$ 2.733.819,98 e a meta de Resultado Nominal R\$ 3.341.034,98.

No que tange ao valor atingido de Meta Fiscal, de acordo com o relatório encaminhado para análise, o Poder Executivo alcançou no exercício de 2023 o Resultado Primário no valor positivo de R\$ 1.052.566,53 e o Resultado Nominal no valor positivo de R\$ 1.618.816,99.

Ao analisarmos o RREO do 6º bimestre, o Município declarou que o valor atingido no Resultado Primário foi negativo em R\$ (121.967,56) e o Resultado Nominal também negativo no valor de R\$ (136.549,18).

Ou seja, há informações distintas entre o Relatório de Metas elaborado pelo Poder Executivo e o SICONFI (RREO) também elaborado pelo Poder.

Assim, se utilizarmos apenas as informações apresentadas no relatório encaminhado pelo Poder Executivo, o Município ao final de 2023 não teria atingido a meta de Resultado Primário previsto na LDO, uma vez que, previu um superávit primário no valor de R\$ 2.733.819,98 e apresentou um superávit primário no valor de R\$ 1.052.566,53. No entanto, mesmo não atingindo a meta fixada na LDO, o Município apresentou recursos suficientes para cobrir suas despesas primárias.

Quanto ao Resultado Nominal, observa-se que o relatório encaminhado não obedece às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 14ª Edição), o qual determinou que o resultado nominal deve, obrigatoriamente, ser calculado pelo método abaixo da linha.

No entanto, analisando os valores disponíveis no RREO, o Município aumentou sua dívida consolidada em 31/12/2023, visto que em 31/12/2022 o valor era de R\$ (2.341.994,62) e em 2023 foi para R\$ (2.205.445,44). Contudo, mesmo com este aumento, a DCL permanece abaixo de zero, o que é um sinal positivo para a saúde financeira do Município, uma vez que isto significa que há recursos disponíveis para saldar a dívida.

II. Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de fevereiro (relativo ao exercício de 2023) em audiência pública a ser realizada na Câmara de Vereadores por iniciativa da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, com a finalidade de subsidiar o relatório final que deve ser elaborado por esta, *sugere-se que a COF emita seu parecer pelo atingimento com ressalvas das metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023, tendo em vista que os relatórios apresentados não estão em conformidade com os modelos estabelecidos pela Secretaria Nacional do Tesouro.*

Assim, sugere-se como sugestão para a COF que em seu relatório aponte as divergências entre os valores apresentados no relatório enviado para análise e as informações apresentadas no RREO do 6º Bimestre de 2023, haja vista que os números deveriam ser iguais, sendo o documento oficial de transparência o RREO.

Segue em anexo o “Anexo6” do RREO para que a COF confirme e encaminhe ao Executivo para avaliar as diferenças.

O IGAM permanece à disposição.



WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE
Contador, CRCRS 102.892
Consultor do IGAM





PAULO CÉSAR FLORES

Contador, CRCRS 047221

Diretor do IGAM